



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva
Gerência Administrativa
Coordenação Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2800.00.00366.2025

OITAVO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 - CFQ,
QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO
FEDERAL DE QUÍMICA E A
ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS
LTDA.

Pelo presente instrumento, o Conselho Federal de Química, Autarquia Federal regida pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pelo Acórdão nº 693, de 24 de abril de 2024, considerando o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima do Contrato celebrado em 15/03/2019, a autorização do Senhor Presidente e as demais informações contidas no Processo nº 48/2018 - CFQ, resolve apostilar o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 48/2018 - CFQ (0156063), com base na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas neste Termo constantes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto:

1.1.1. Reajuste do valor do aluguel mensal das salas 901, 902, 903, 904 e 905, conforme estabelecido na cláusula décima do Contrato de Locação de Imóvel, com vigência de 16 de março de 2025 até 15 de março de 2026, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 212.880,00 (duzentos e doze mil oitocentos e oitenta reais) mensais.

1.1.2. Reajuste do valor da taxa de condomínio central de R\$ 20.406,36 (vinte mil quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 21.339,40 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), a incidir sobre janeiro a dezembro de 2025.

1.1.3. Reajuste do valor da taxa de condomínio da Torre B de R\$ 24.301,35 (vinte e quatro mil trezentos e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 25.255,11 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), a incidir sobre janeiro a dezembro de 2025.

1.1.4. Reajuste do valor da Taxa de Uso do Solo, referente ao ano de 2025, de R\$ 9.598,95 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 10.063,54 (dez mil sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

1.1.5. Reajuste da cota-parte referente ao IPTU da garagem do 5º subsolo de R\$ 12.887,29 (doze

mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 13.414,32 (treze mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

1.1.6. Reajuste dos valores do IPTUs das salas 901 a 905, conforme a tabela do item 1.2.

1.2. A tabela com os valores atualizados do contrato, de acordo com as informações apresentadas nesse Termo de Apostilamento, apresenta-se do seguinte modo:

Item	Especificação	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	Locação: salas 901 a 905, com 57 (cinquenta e sete) vagas na garagem no 5º subsolo, assim como a área de duas condensadoras de ar condicionado	Mês	R\$ 212.880,00	R\$ 2.554.560,00
2	Condomínio Torre B	Mês	R\$ 25.255,11	R\$ 303.061,32
3	Condomínio Central	Mês	R\$ 21.339,40	R\$ 256.072,80
4	Taxa de Solo	Anual		R\$ 10.063,54
5	IPTU Garagem	Anual		R\$ 13.414,32
6	IPTU SALA 901	Anual		R\$ 11.801,08
7	IPTU SALA 902	Anual		R\$ 11.964,53
8	IPTU SALA 903	Anual		R\$ 11.324,47
9	IPTU SALA 904	Anual		R\$ 6.111,87
10	IPTU SALA 905	Anual		R\$ 14.373,91
Total			R\$ 259.474,51	R\$ 3.192.747,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste de preço está previsto na Cláusula Décima do Contrato.

2.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados ao Conselho Federal de Química para o exercício financeiro de 2025 sob a seguinte classificação orçamentária:

Locação

3.2. **Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.33.90.39.005 – Locação de Imóveis

3.3. **Centro de Custos:** 03.02.01.001 (Sub-área 3008)

Codomínio

3.4. **Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.33.90.39.002 - Condomínios e Taxas Correlatas

3.5. **Centro de Custos:** 03.02.01.001 (Sub-área 3008)

Taxa de uso do solo

3.6. **Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.33.90.47.007 - Taxas Municipal/Distrital Diversas

3.7. **Centro de Custos:** 03.02.01.001 (Sub-área 3008)

IPTU

3.8. **Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.33.90.47.002 - IPTU

3.9. **Centro de Custos:** 03.02.01.001 (Sub-área 3008)

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Este termo tem vigência no período de 16/03/2025 a 15/03/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 02/06/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197191** e o código CRC **76ABBAA5**.

Referência: Processo nº 2800.00.00366.2025

SEI nº 0197191

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br